PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

EMENDA ADITIVA Nº ____ /2022.

EMENTA:
ADITA AO ANEXO I PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 031/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - FICA ACRESCIDO AO Anexo I – Prioridades e Metas da Administraçao Pública Múnicipal, a Segúinte Especificaçao/Açao:

CÓDIGO:	ESPECIFICAÇÃO:
xxxxxxx	**Subvenção para Associação de Moradores de Salobrinho**

JUSTIFICATIVA:

À Associação de Moradores de Salobrinho é uma entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.562/0001- 85, com sede à Rua São Jorge, nº 140, Salobrinho, Ilhéus/Ba, CEP: 45.653- 350, que atua desde 1996 na promoção do bem estar social, em especial dos moradores do Bairro Salobrinho/ Ilhéus.

Ante o exposto, pede-se o valioso apoio dos parlamentares dessa Casa de Leis e a honra dos nobres pares que assim quiserem subscrever esta proposição de Emenda à LDO para a coletividade.

Sala das Sessoes da Câmara Múnicipal de Ilheús, 26 de júlho de 2022.

Edvaldo Neto Gomes – UNIÃO BRASIL
Vereador